# Modelo 2

Recenseamento Eleitoral - período de actualização que antecede a eleição/referendo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Freguesia de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Concelho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edital

locais e horários de funcionamento da comissão recenseadora

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Presidente da Comissão Recenseadora da Freguesia de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ torna público, nos termos da nova Lei do Recenseamento nº .... de 22 de Março, que o período de actualização decorrerá até \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inclusive (60º dia anterior à eleição).

 Os cidadãos com 17 anos que perfaçam 18 anos até o dia da votação poderão ainda inscrever-se no Recenseamento Eleitoral até ao dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inclusive (55º dia anterior à votação).

 A Comissão Recenseadora funcionará:

Local(ais):

Horário:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_

 O Presidente da Comissão Recenseadora

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 assinatura e autenticação

Nota: Este edital deverá ser utilizado quando sejam marcadas as datas de eleições ou referendos.